Câmara Municipal de Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 — CÂMARA ISO 9001

Manaus, sexta-feira 06 de março de 2020. **Ano VII, Edição 1249 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.062/2019-GP/DG.

R E S O L V E

I – EXCLUIR, a contar de 02 de março de 2020, a servidora Sandra Batista do Nascimento, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 062/2019-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 02 de março de 2020, a servidora Ieda Frota Gomes, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 062/2019-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/03/2020 16:44:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A5E228330008648A . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N. º 001/2020-CMM
PROCESSO n.º 2019.10000.10718.0.000569

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com o objeto na Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos para o Departamento de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho/Departamento de Odontologia da Câmara Municipal de Manaus, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2019.10000.10718.0.000569;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao **Convite n. º 001/2020 - CMM**;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ n.º **12.096.451/0001-53,** por apresentar o menor valor GLOBAL, R$ 21.595,56 (Vinte e um mil,quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta seis centavos)para o objeto **do Convite n.º 001/2020 – CMM**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 06 de Março de 2020.

Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020-CMM:

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação, de forma contínua, dos serviços de assistência técnica de rack, switch, roteadores *wi-fi*, estabilizadores, nobreaks e pontos e cabos de rede, instalados na sede da Câmara Municipal de Manaus, mediante execução de manutenção corretiva e preventiva, através de chamadas avulsas por unidades de equipamentos, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos, caso necessário, conforme Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2019.10000.10718.0.002325.

EMPRESA VENCEDORA:
S FREITAS DE ARAÚJO EIRELI , inscrita no CNPJ n.º 84.136.308/0001-59.

Manaus, 06 de Março de 2020.

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - PREGOEIRO (A) - 315.052.282-04 EM 06/03/2020 14:34:30
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 343E6C4400086435 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

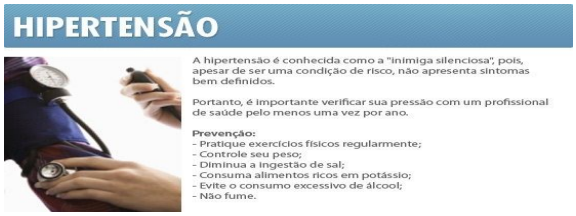

SEM VALOR OFICIAL

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000. 10718.0.000242

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Original e acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, para atender a efetiva implantação do sistema e com o objetivo de serem feitas adequações evolutivas nos módulos discriminados no Termo de Referencia do Contrato Original, em conformidade cós as exigências das normas da Secretaria do Tesouro Nacional e com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: Global de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094-Serviço de Desenvolvimento, Manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC, Nota de Empenho 2020NE00159, no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor **PATRICK DE SOUSA GOMES**, pela Empresa Patrick de Sousa Gomes-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SEM VALOR

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

- **INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

- **CONFIRMAÇÃO**

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PDT
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - SEM PARTIDO
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - SEM PARTIDO
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone:0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br